



HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA FEMININA BRASILEIRA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE: ENSINO PRIMÁRIO (1824-1889)

PAOLLA UNGARETTI MONTEIRO*

Resumo: O artigo investiga a História da Educação Pública Feminina Brasileira na cidade de Porto Alegre, capital da Província de São Pedro e posterior estado do Rio Grande do Sul, no século XIX. Concentra-se no nível primário de ensino, com enfoque no período após a Constituição de 1824 – que estabeleceu o ensino primário e gratuito a todos os cidadãos em território nacional. Com recorte até a década de 1880, sem adentrar no movimento republicano. Explora a forma como ocorreu a implementação do ensino através de registros históricos, como Regulamentos, Leis e Atas da província.

Palavras-chave: História da Educação, Educação Feminina, Instrução Pública

Introdução

O Rio Grande do Sul, descoberto no início do século XVI, permaneceu inexplorado por mais de um século. Localizado em 1531, pelos navegadores portugueses Martin Afonso de Souza e Pero Lopes, a região não foi habitada. Somente no século seguinte que os primeiros povoamentos começaram. Os “jesuítas portugueses haviam penetrado no Rio Grande do Sul, a partir de 1605, estabelecendo reduções desde o Mampituba até a zona do Gravataí” (PESAVENTO, 1994: 9). Apesar de serem os primeiros na região com este intuito, não obtiveram apoio das autoridades e também encontraram a hostilidade dos bandeirantes, que exploravam a área a procura de índios para o trabalho escravo. Por isso, logo abandonaram a região.

Mais sucesso obtiveram os jesuítas espanhóis, que, a partir de 1682, ocuparam a “zona de Ijuí, Piratini, Jacuí, Taquari, Ibicuí, Guaíba, Rio Pardo, fundando reduções, onde se dedicaram à agricultura e formaram estâncias de criação de gado trazido da província argentina de Corriente” (PESAVENTO, 1994: 9). A Região ficou conhecida como Os Sete Povos das Missões, que além de gado também se dedicavam a produção de erva-mate. Foram estes povos que se tornaram os primeiros centros econômicos desenvolvidos da Região Sul do Brasil. Todas

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na linha de pesquisa de Teorias e Culturas em Educação. Bolsista CNPq.



essas tentativas de povoamento, ocorreram em meio aos conflitos entre Portugal e Espanha pela área, graças ao Tratado de Tordesilhas que não delimitou bem o sul da divisão do território.

A preocupação com a educação não encontrou espaço para se desenvolver nas agitações do século XVII, e não foi muito diferente no século seguinte. O povoamento neste século seria fruto, principalmente, das sesmarias distribuídas pela Coroa na tentativa de assegurar a posse da região. Eram aproximadamente 1.3000 hectares de terras, concedidas aos homens de posse. Desde 1737 havia uma preocupação na defesa do território contra os avanços espanhóis. Os registros de educação são poucos, as energias e investimentos estavam concentrados nas guerras. Com exceção da Companhia de Jesus, nos Sete Povos das Missões, que fundou escolas onde as crianças aprendiam a ler, escrever, contar, música e dança religiosa. Porém, suas práticas educacionais sobre a população gaúcha se perderam ao longo da segunda metade do século. Resultado do Tratado de Madrid, 1750, e, por consequência, da Guerra Guaranítica, de 1754 a 1756. Somadas à expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, 1759, encabeçada pelo Marquês de Pombal. Houve assim, um rompimento e um esquecimento desse pioneirismo pedagógico e nenhum substituto para o trabalho educativo.

Portugal passava por reformas nos âmbitos administrativo, econômico e educacional. Eram as Reformas Pombalinas, em Portugal e nas suas colônias. A educação no Rio Grande do Sul, como no Brasil inteiro, perdeu um dos únicos sistemas de ensino. Foi neste cenário que, em 1752, aproximadamente 500 pessoas se fixaram à beira do lago Guaíba, fundando o chamado Porto de Viamão. Era o primeiro nome da cidade que viria a ser a capital do estado, atual Porto Alegre. Porém, com conflitos constantes entre portugueses e espanhóis a capital foi transferida, em 1763, para a cidade de Viamão. Em 26 de março de 1772, Porto de Viamão foi elevado à categoria de freguesia, passando a se chamar Freguesia de São Francisco do Porto dos Casais. Em 25 de julho de 1773, Marcelino de Figueiredo, governador na época, determinou a transferência da capital de volta para Porto Alegre, que possuía melhor localização geográfica. Contava, então, com cerca de 1500 habitantes.

Um ensino para meninos

José Marcelino de Figueiredo, o então governador, fez um pedido de 20\$000 réis a Câmara de vereadores de Porto Alegre, em 29 de novembro de 1778. O dinheiro era para auxiliar no pagamento do aluguel de um prédio, onde Manoel Simões Xavier ensinava meninos a ler, escrever e contar (SCHNEIDER, 1993: 14).



O que é positivo é ter José Marcelino, dedicado protetor de Manoel Simões, procurado indagar das condições em que fora iniciado o curso escolar, no referido dia de 2 de setembro de 1778. Ainda mais, é fora de dúvida, que só nessa época teve começo regular a instrução primária em Porto Alegre. (CORUJA FILHO, 1931: 391).

Essa foi uma atitude que gerou conflito, pois o pedido do governador foi negado. Com o advento da mudança da capital, de Viamão para Porto Alegre, os vereadores, residentes de Viamão, não desejavam investir na nova capital. Assim, José Marcelino de Figueiredo determinou, sob pena de prisão, a transferência imediata da residência dos vereadores para Porto Alegre. O impasse teve fim. Com o dinheiro, a aula pode se manter. Apesar de não ser para o ensino público, esse evento demonstra a atenção e o valor que se dava à instrução.

Ao entrar no século XIX, a Capitania encontrava-se numa situação econômica difícil, com a pecuária sendo a única exceção que progredia. A falta de preocupação com qualquer forma de ensino público parece ter se agravado com esta realidade. Em 30 de janeiro de 1803 Paulo Gama toma posse do governo. Sobre a situação da educação no período:

O a,b,c, era totalmente desconhecido não já nos campos, nas estâncias, nos pequenos povoados, mas até nas próprias vilas onde a população era mais compacta. O governo real não tinha verba disponível para a instrução. Paulo Gama dizia que os habitantes tinham tantos conhecimentos e instrução, como as tribos selvagens que os rodeavam. (LIMA, 1935: 78).

Somente em 15 de outubro de 1807 há o registro de uma Aula Régia pública em Porto Alegre. Por provisão do governador, a então Aula privada do padre Thomé Luiz de Souza, da disciplina de Latim, foi transformada em pública. Porém, esse ensino era destinado somente aos meninos e o seu público, apesar de ser gratuito, era seletivo. As aulas régias correspondiam ao nível secundário de ensino e, não havendo a gratuidade do primário, eram poucos os rapazes capazes de frequentá-la no Rio Grande do Sul.

Em 1808, com a vinda da Família Real Portuguesa para terras brasileiras, grandes mudanças chegaram. A presença da corte portuguesa no Brasil propiciou o desencadeamento de transformações na colônia. Uma dessas transformações foi no ensino. Entretanto, as mudanças não aconteceram em todo o território por igual, a Capitania de São Pedro não recebeu a mesma atenção que algumas outras. Um exemplo foi o pedido do Marquês de Alegrete, governador de 1814 a 1818, para a criação de oito aulas de primeiras letras no estado. O pedido foi negado.



Somente em 1820, pela Resolução Régia de 14 de janeiro, há a ordem de criar oito escolas públicas de primeiras letras no Rio Grande do Sul. Em 17 de fevereiro do mesmo ano, foi criada uma aula de Filosofia, uma de Retórica e uma de Aritmética, Álgebra e Trigonometria na Capital (SCHNEIDER, 1993: 22). Porém, eram destinadas somente aos meninos. Em 1º de outubro de 1821, são criadas as Províncias em substituição às capitanias. Nessas províncias, haveriam Juntas Governativas escolhidas pelo colégio eleitoral das paróquias, que seriam subordinadas diretamente a Lisboa.

Apesar de constar na Constituinte de 1823 preocupações com a instrução, com um tratado de educação elementar e a criação de faculdades, a mesma vigorou por apenas 8 meses. Apesar disso, foi um ano de mudanças para o ensino. O Imperador D. Pedro I decretou a Reforma do ensino primário. Assim como em outros países, o Brasil passaria a adotar o método mútuo de ensino, desenvolvido pelo francês Joseph Lancaster. A preocupação com a adoção do método mútuo, ou lancasteriano, em terras brasileiras aparece, por exemplo, em 1817, no *Journal d' Education*, onde consta que o governo brasileiro pediu um professor do método mútuo (BASTOS, 1999). Já em 1820, o Estado foi gradativamente implantando o método de forma oficial (IDEM), até a oficialização que viria mais tarde, com a Lei de 1827.

Em 1823, a Carta de Lei de 20 de outubro, incumbia os Presidentes em Conselho de prover a educação das províncias. A Capital do Império, assim, retirava de suas costas a responsabilidade pela educação que não fosse a do Rio de Janeiro. Estavam as províncias responsáveis por sua instrução. Alguns meses após a Carta houve a obrigatoriedade desta educação, com a Constituição de 1824.

Pós-constituição de 1824

Na Constituição, a principal mudança no tocante à educação foi o seu art. 179, XXXII, onde consta: “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos” (TAMBARA, 2005: 7). Segundo o discurso oficial, na Constituição de 1824 (BRASIL, 1824), estabelecia-se que o ensino primário, aproximadamente dos 7 aos 14 anos de idade, deveria ser para todos e gratuito. A realidade desta gratuidade e acesso vai depender de cada província e nem sempre é de fácil rastreamento. Nos concentraremos, então, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, na sua capital, Porto Alegre.

No ano de 1825, temos registrado na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul o envio do professor Antônio Álvares Pereira, conhecido como Coruja, ao Rio de Janeiro. Foi



enviado para que conhecesse o método mútuo de ensino, ensinado na Capital do Império. Consta que, em 1827, ele retornou à Província e abriu uma escola pública de ensino para meninos através deste método (GIOLO, 1999).

Uma organização melhor do ensino público veio também neste ano, com a Carta lei de 15 de outubro 1827 (BRASIL, 1827). Segundo o art. 1º: “Em todas as cidades, vilas e lugares populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias”. Fala-se oficialmente em ensino para meninas: “Art. 11. Haverão escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessário este estabelecimento”. Podemos observar as instruções para o ensino de meninos e meninas, com diferenciação para as disciplinas ensinadas:

Art. 6º Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. [...]

Art. 12. As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica. (BRASIL, 1827).

As mestras deveriam passar por uma seleção, examinadas publicamente perante os presidentes em Conselho, como eram os mestres. Pela lei, a igualdade também se daria nos salários. No art. 13, lemos: “As Mestras vencerão os mesmos ordenados e gratificações concedidas aos Mestres”. Além disso, o método de ensino indicado é oficialmente o método mútuo. A instrução feminina era pautada por valores da época quanto ao papel da mulher na sociedade, principalmente o de mãe. Assim:

As mulheres carecem tanto mais de instrução, por quanto são elas que dão a primeira educação aos seus filhos, são elas que fazem os homens bons e maus. São as origens das grandes desordens como de grandes bens; os homens moldam a sua conduta aos sentimentos delas. (MOACYR, 1936: 186).

Percebe-se que era uma instrução para que pudessem exercer melhor as ditas funções femininas. Uma preparação para serem esposas e mães mais qualificadas. Essa motivação é clara principalmente nos conteúdos ensinados, anteriormente citados. Situação esta que vem desde o Brasil Colonial (SILVA, 1989) e que, mesmo com o advento da República, persistirá até o século XX.



A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e a educação feminina

Por razão da Carta lei de 1827, o Conselho Administrativo da Província de São Pedro solicitou à Câmara Municipal da Capital o regulamento da instrução pública. Em 28 de março de 1828, propondo a criação de escolas (SCHNEIDER, 1993). Não obteve sucesso. Novamente, em 1829, propôs que fossem criadas escolas, para ambos os sexos na Província. Pedido atendido somente na Resolução de 1831 (BRASIL, 1831). Criam-se assim, 10 escolas para meninas, sendo uma na Capital:

Art. 2º Iguamente ficam creadas escolas para a instrução de meninas nos lugares seguintes: Cidade de Porto Alegre; Villa do Rio Grande; Villa do Rio Pardo; Villa da Cachoeira; Vi lia de Santo Antonio da Patrulha; freguezia de S. Francisco de Paula ele Pelotas; freguezia do Triumpho; S. José do Norte; S. José de Taquari; Capella Curada de Caçapava. (BRASIL, 1831).

As aulas destinadas às meninas dependiam da contratação de professoras – os professores homens só podiam ensinar meninos –, fato que só ocorreu em 1832 na Capital. Após prestar exame em 8 de maio, D. Francisca Carolina do Padro Seixas foi nomeada para o cargo de professora de primeiras letras. Por esta razão, em relatório da época, a cidade aparece como possuidora de escola para meninas:

A estatística oficial de 1832 elenca, em todo o império, 162 escolas de meninos e 18 de meninas; estas escolas estavam estabelecidas no Rio de Janeiro e na província do mesmo nome e também nas províncias da Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Piauí, Mato Grosso, Goiás e S. Pedro do Rio Grande do Sul; sobre essas 180 escolas, havia ao menos 40 nas quais o lugar de professor estava vacante e deste numero, 8 eram escolas de meninas, Havia, pois, em todo o Brasil 10 escolas para o sexo feminino. (ALMEIDA, 2000: 61).

Uma das primeiras dificuldades foi conseguir um local para ensinar essas meninas. Assim, logo que assumiu, Francisca encaminhou um requerimento sobre o assunto:

(...) à consideração de V. Ex.^a, atendendo-se à carestia de todos os gêneros indispensáveis à vida, e certa dos desejos que V. Ex.^a nutre de dar impulso à instrução pública, espera, ou que se aumente seu ordenado, ou que se lhe mande dar à custa da Nação um edifício apropriado ao estabelecimento da escola, o que parece ser conforme o que dispõe a citada Lei de 15 de Outubro de 1827; e muito especialmente oferecendo-se a Suplicante a ensinar pelo método denominado – Ensino-mútuo para o que suposto se não ache perfeitamente habilitada, está contudo em estado de lhe bastarem alguns esclarecimentos dados por pessoa hábil nesta matéria, o que a Suplicante espera conseguir (...). (SCHNEIDER, 1993: 35-36).

A necessidade de salas ou prédios para as aulas de primeiras letras era uma constante, tanto para a escola de meninas, quanto para as de meninos. Por esta razão, o Conselho Geral da Província formulou na proposta número 17, datada de 14 de dezembro de 1832, em seu artigo 2º, o pagamento de 12\$000 réis para professoras e professores da Capital (SCHNEIDER, 1993). Apesar de ser um avanço, parece que a quantia não foi suficiente. Em nova proposta, de número 21, de 22 de dezembro de 1832, houve um aumento significativo para 500\$000 réis. Percebe-se, também, uma preocupação com o aparato escolar.

Além da cidade de Porto Alegre, constam outras três aulas de meninas, com as devidas professoras, na Província: Bernarda de São José Peixoto, lecionava na Vila de São Francisco de Paula, Maria das Dores da Silveira Frade, na Vila São José do Norte, e Catharina Lopes de Leão, na Vila do Rio Grande. Todas se candidataram e prestaram exames de admissão, obtendo a Provisão no mês de junho de 1834 (SCHNEIDER, 1993).

No mesmo ano, através da Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834 (BRASIL, 1834), os Conselhos Gerais foram substituídos por Assembleias Legislativas nas províncias. Agora estavam o ensino primário e secundário sob a responsabilidade das Assembleias Legislativas provinciais. Em 20 de abril de 1835, ocorreu a primeira sessão da Assembleia na Província de São Pedro, que tinha como presidente Antonio Rodrigues Fernandes Braga. Neste mesmo dia, foram apresentados relatórios de governo sobre a instrução pública. Chamava-se a atenção para o fracasso do método mútuo na Província, dada à falta de uma escola normal que habilitasse os professores. Além disso, relata-se que no ano de 1835 existiam 44 aulas de primeiras letras, mas sem distinção entre as aulas para meninas e meninos.

Sabe-se, através da Lei nº 4, de 9 de julho de 1835 (SCHNEIDER, 1993), que fixava o orçamento para os doze meses seguintes, que há a requisição de mais uma escola para meninas na Capital. Entende-se assim, que desde o surgimento da primeira aula pública para meninas, em 1832, não houve a fundação de outra aula. Não há registro de qualquer pedido anterior. Nesta Lei, autoriza-se o Presidente da Província a despender a quantia de 40:000\$000 réis com a educação pública.

Para esta nova cadeira de primeiras letras para meninas na Capital, foi admitida, em 31 de julho de 1835, Miguelita de Mesquita Ferrugem. Esta Lei foi a última criada para a instrução pública antes da Guerra dos Farrapos, de 20 de setembro de 1835 a 1 de março de 1845. Estava o Rio Grande do Sul novamente em guerra. Porém, há uma preocupação com a educação neste período. Os revolucionários adentraram a capital em 20 de setembro, de 1835, e tomou posse



da Assembleia como presidente Antonio Rodrigues Fernandes Braga. Em 29 de dezembro, Braga sancionou a Lei 14, relacionada ao ensino público.

Esta Lei trazia várias mudanças para o ensino (SCHNEIDER, 1993). Ela instituía uma nova divisão, em três níveis que progrediam, e o método mútuo para o ensino. Além disso, há o estabelecimento dos valores dos ordenados de professores, conforme o nível que ensinariam. Registra-se também a necessidade da criação de uma escola normal na capital, para preparar mestres e mestras. Infelizmente esta ideia só sairia do papel em 1869. Alguns novos mestres foram ordenados, mas não há mestras entre eles.

Em 6 de novembro de 1836, é proclamada a República Rio-Grandense pelos revolucionários. Desliga-se, assim, a Província do resto do Império. É eleito para presidente o Coronel Bento Gonçalves da Silva. Criaram-se as Secretarias de Estado e, para a educação, cargos de inspetores de ensino. Inspeccionava-se desde as condições de ensino até as ideologias espalhadas em aulas por mestres e mestras, eram tempos de controle ideológico, a favor da nova república rio-grandense. Também preocuparam-se em pagar dívidas com os mestres e mestras e de, mesmo com dificuldades, continuar com as escolas para o bem do povo que necessitava de instrução.

Em 1837, a Assembleia se reuniu novamente e elaborou a Lei nº 9, de 22 de dezembro (SCHNEIDER, 1993). Estava fixado nesta lei, o orçamento para o ano financeiro de 1º de julho de 1837 a 30 de junho de 1838. Estabelecia-se para a instrução pública a quantia de 12:000\$000 réis. No mesmo dia, foi criada a Lei nº 12, instituindo a Escola de Artes Mecânicas, para meninos de origem pobre. Alguma modificação para as meninas vem na Lei nº 14, de mesma data. Assim,

Nestas escolas seriam ensinadas as seguintes matérias: leitura e escrita; as quatro operações aritméticas sobre números inteiros; frações ordinárias; princípios da moral cristã e da religião do Estado; gramática da língua nacional; coser, bordar e os misteres próprios da educação doméstica. Essas escolas seriam regidas por professoras. (SCHNEIDER, 1993: 49).

Em 15 de março de 1842, surge o Regulamento para as escolas de instrução primária. Nele consta quem podia se matricular nas aulas, a instituição do método simultâneo de ensino – o método mútuo apresentou grande fracasso na Província e no país –, a organização das classes, os horários, como se dariam os exames, etc. Esse regulamento também era aplicável às escolas de meninas. Porém, são poucas as referências durante o texto, aparecem quando se exige especificações. Como, por exemplo, no tocante ao aluguel de casas para o ensino: “Às



professoras de meninas exigia-se estabelecer a escola na mesma casa em que morassem, devendo ter os cômodos necessários e espaço suficiente proporcional ao número de alunas” (IDEM: 67).

Ao fim do Regulamento, do Artigo 92 ao 96, temos as “Disposições peculiares às escolas de meninas”. São explicadas as normas mais específicas para estas escolas. Nas matérias ensinadas não há nenhuma diferença do que se tinha até então, a não ser pela possibilidade de dispensa das aulas de costura desde que com autorização dos pais. Há também uma preocupação na vestimenta das meninas e das professoras, que deviam ser impecáveis e respeitosas, e a limitação de 3 horas de estudo no turno da manhã.

Em 1845, a República se extinguiu com a assinatura do Tratado de Poncho Verde. Estava terminada a Guerra dos Farrapos e o Rio Grande do Sul voltava a ser território do Império, sem conflitos. O Conde de Caxias, através do artigo 1º do Tratado, teve sua posição no comando garantida, como Presidente da Província. Neste ano, D. Pedro II visitou a Província, passando também por Porto Alegre, e fundou um asilo para meninas órfas, chamado de Colégio de Santa Teresa, que só passou a funcionar em 1864. Também lançou a pedra fundamental de um futuro liceu na Capital.

Em 1846, a Assembleia da Província se reuniu novamente, fato que não ocorria desde 1837. Em seu Relatório, o Conde apresenta a realidade da instrução pública após a Guerra dos Farrapos e comenta o número de escolas para meninas. Além disso, recomenda a criação de mais escolas:

A instrução primária, tão necessária a todas as classes da sociedade, não apresenta lisonjeiro aspecto nesta Província, talvez pelo abandono em que caíram todas as coisas neste últimos sete anos, e pelo desmazelo de muitos pais, que desleixam a educação de seus filhos, particularmente nos lugares arredados da capital [...] Tem hoje a Província cinqüenta e uma escolas públicas de instrução primária: trinta e seis para meninos e quinze para meninas [...] julgo de necessidade a criação e estabelecimento de pelo menos mais 10 para o sexo masculino e 6 para o feminino. (NETO, 1969: 163).

Ainda em 1846, o Conde de Caxias foi eleito senador da Província e, por isso, se mudou para a cidade do Rio de Janeiro. Assumiu em seu lugar o vice-presidente da província, Patricio Corrêa da Camara. Por consequência do Relatório de Caxias sobre o quadro da instrução pública, novas leis de ensino foram criadas. Em 22 de maio de 1846, a Lei nº 51 foi elaborada para substituir a Lei de 1837, da época revolucionária. Dentre outras modificações, ganhou maior poder a figura de Diretor da Instrução. O ensino passou a ser mais inspecionado, tarefas

do inspetor, que seria um promotor público, e do subinspetor, um juiz de paz. Para as meninas, não houve maiores modificações.

Em 1848, constavam 33 escolas para meninas, frequentadas por 1.141 alunas, e 59 para meninos na Província. Das 33 escolas, oito estavam vagas. Segundo o Relatório das aulas do nível primário para o sexo feminino da Província, constavam 7 escolas de meninas na Capital (SCHNEIDER, 1993). Na década de 1850, assumiu como Presidente da Província José Antonio Pimenta Bueno. A educação encontrava-se com algumas dificuldades, principalmente pela vitaliciedade dada aos professores que causou a impossibilidade de despedi-los. Esta foi uma das razões para uma nova Lei, número 194, que revogava a Lei anterior de 1846. Para as meninas, a Lei nº 194 não trouxe alterações, somente pela abolição da vitaliciedade das mestras.

Em 2 de dezembro de 1852, assume como Presidente da Província João Lins Vieira. Foi durante seu governo, em 1853, que o Ministério dos Negócios do Império enviou um Aviso solicitando informações sobre o ensino primário e secundário na Província. Foi encarregado de confeccionar um relatório o professor Leopoldino Joaquim de Freitas, Diretor da Instrução Primária. Segundo o professor, a educação da Província encontrava-se em estado grave de atraso. O Presidente, Lins, mandou observar novo regulamento para as escolas de instrução primário em 1855. O ensino primário passava a ser dividido em três graus, 1º, 2º e 3º. Para as escolas de meninas, esse novo regulamentou reforçava os antigos em seu Artigo 50:

Art. 50 – O exercício destas escolas será de três horas de manhã, e outras tantas de tarde. De manhã as discípulas aplicar-se-ão unicamente às matérias designadas nos artigos 1º, 2º e 3º deste regulamento, conforme a classe que pertencer a escola; de tarde aos misteres próprios da educação doméstica, como sejam coser, cortar costuras, marcar e bordar. (SCHNEIDER, 1993:132).

No artigo 51, há novamente a obrigatoriedade de se dedicar à costura. Ao contrário do que aconteceu com o currículo das escolas de meninos, não houve mudança nas disciplinas ensinadas para as meninas. Reforçava-se sua instrução para o cumprimento de seu papel social de mulher: “para as mulheres gaúchas, tanto das classes desprivilegiadas como das camadas altas, o fundamental era desenvolverem-se nas prendas domésticas: saber cozinhar, cuidar das crianças, fazer rendas. A cultura letrada era tida como prescindível” (LOURO, 1986: 46). Este era o quadro nacional:

Mesmo na elite, muito menos mulheres que homens haviam recebido alguma escolaridade, e esta era basicamente projetada para aumentar o valor da moça no mercado matrimonial. Entretanto, a ideia de escolaridade formal para meninas foi



sendo aos poucos adicionadas à ideia mais antiga de que deveriam receber uma educação para o cumprimento das funções domésticas, embora ainda não se tratasse de uma escolaridade idêntica a dos meninos. (HABNER, 2012: 57).

No mesmo ano, 1855, assumiu a Presidência da Província o Barão de Muritiba. Como de costume, novas reformas foram propostas no ensino. Na instrução pública, a reforma para o ensino primário e secundário foi autorizada no mesmo ano. Porém, no ano seguinte, 1856, o comando da Província passou para o General Jeronymo Francisco Coelho e as reformas sofreram um atraso. O General encontrou 120 aulas de primeiras letras na Província, sendo 41 de meninas (SCHNEIDER, 1993). Todas essas escolas de meninas eram de ensino primário, pois o secundário se restringia ao Liceu de D. Afonso, unicamente para meninos.

Em 1º de junho de 1857, um novo Regulamento para a instrução pública entrou em vigor. A instrução pública primária passou a ser dividida em dois níveis; de instrução elementar e de instrução primária superior. Este novo regulamento procurou sanar os problemas da época, como a falta de prédios escolares, os ordenados dos professores e o grande número de analfabetismo. Para os meninos maiores de 7 anos, houve a obrigatoriedade de envio às escolas. Sob pena de multa de 20 a 100 mil-réis (SCHNEIDER, 1993). O envio das meninas não era obrigatório. A vitaliciedade dos professores retornou, mas somente após 5 anos de serviços nas devidas condições.

Segundo o Jornal da época, O Guaíba (1858): “Nossa Província, tem visto mais de cinco regulamentos sucederem-se rapidamente, durante estes últimos tempos e todos não têm podido curar os males de que está afetado esse ramo do serviço público”. Esta realidade se repetiu, o Regulamento não se mostrou capaz de sanar todos os problemas na educação. Assim, em 13 de janeiro de 1859, surgiu o Regulamento 41. Em 18 de janeiro, surge o Regulamento 42, específico para os concursos para professores. Já em 24 de janeiro, o Regulamento 44, para alterar algumas disposições sobre a instrução primária.

Este Regulamento trouxe à Província uma nova medida que já vinha sendo adotada em países da Europa, eram as escolas mistas. Estabelecia em seu artigo 11 que em escolas do sexo masculino nas povoações em que não houvessem escolas para o sexo feminino, seria permitido admitir meninas até a idade de dez anos. Assim como o oposto seria aceito, desde que respeitando a mesma faixa etária. Haveria regimento especial para essas escolas mistas, que deveria ser organizado pelo Conselho Diretor e aprovado pelo Governo Provincial. Essa era uma forma de tentar resolver o problema de falta de professores e escolas. Em seu Artigo 52 há



as disposições para as escolas de meninas que reforçam a necessidade de destinar um período neste casa de pelo menos uma hora por dia, para os trabalhos de bordados, costuras, etc.

A década de 1860 é marcada por várias discussões na área da instrução pública e por atrasos. Um exemplo foi a criação da Escola Normal na Capital, através da Lei nº 446, de 4 de janeiro de 1860. Somente após nove anos a escola foi inaugurada, em 1869. Ao contrário do que ocorria em outras escolas normais do Império, contou com maior número de meninas do que meninos desde a sua inauguração. Em seu segundo ano de funcionamento, possuía 29 meninas matriculadas e 10 meninos (SOARES, 1980). Esse número se devia à feminização do magistério, que já vinha ocorrendo em todo o Império com a desvalorização da profissão docente (HAHNER, 2011). Além disso, não havia na Capital outra opção para moças que desejassem seguir estudando após o primário.

A década de 1870 é marcada pela dedicação em buscar o aperfeiçoamento do magistério e por tentar superar a falta de instrução do povo (SCHNEIDER, 1993). Em 1871, a Lei Provincial nº 771, de 4 de maio, estabelecia a obrigatoriedade do ensino para toda a população de 7 a 15 anos, dentro do círculo de 1km das escolas públicas. Essa Lei não foi executada até 1876 e pouco funcionou na prática (IDEM), e é confusa no que diz respeito ao ensino para meninas, que ficam esquecidas em seus artigos. Como, por exemplo, no art. 19, quando dispõe sobre a criação de uma escola primária adjunta à Escola Normal para a prática do ensino, exclusiva para meninos.

Em 1873, estabeleceu-se na Capital a Delegacia Especial da Instrução Pública, onde se prestavam os exames para adentrar os cursos superiores no Brasil. Majoritariamente masculinos. Já em 1877, segundo a Lei nº 1.108, as professoras passam a poder ministrar aulas em escolas de meninos, desde que tenham mais de 23 anos e sejam seus alunos menores de 10 anos. Essa Lei tentou solucionar a realidade de mais professoras do que professores no ensino primário. Este nível de ensino passou a ser feminizado há décadas. Também neste ano, 1877, é inaugurada a Biblioteca Pública na Capital, após 6 anos de processo.

Na instrução pública feminina não se percebem grandes mudanças no nível primário, as escolas públicas para meninas ainda são em menores números e continuam não sendo a prioridade do Governo. Isso provavelmente contribuiu para que escolas particulares para meninas tenham começada a surgir, principalmente na década seguinte. Apesar desse quadro, vozes a favor da educação para meninas na Província começaram a se fazer ouvir, como a da professora Luciana de Abreu.



Ao fim da década de 1870, “nossa província apresentava uma população de aproximadamente 367 mil habitantes e uma população escolar de 52 mil, da qual só procurava a escola menos de um terço. Dois terços da mocidade rio-grandense era de analfabetos” (SCHNEIDER, 1993: 321). Este era o quadro em que se entrou na década onde a República seria proclamada. Neste período, o Positivismo era o pensamento ideológico adotado em grande parte do país e com grande peso no Rio Grande do Sul.

O Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) foi fundado por Júlio de Castilhos em 1882, e adotou a filosofia Comteana expressa na obra Política Positiva. O Positivismo via na escolarização uma chave para a modernização e o progresso, o que ajudou na valorização da educação formal para meninos e meninas, com objetivos diferentes. A mulher era o anjo tutelar da casa e sua educação deveria prepará-la melhor para esta função. Para a mulher apenas fortaleceu a figura de conservadora da moral e bons costumes, educadora dos futuros homens da pátria e, para tal, alguma educação formal era necessária.

No começo desta década assumiu como presidente Henrique D’Ávila. Este, com intenções de mandar reformar o ensino primário, mandou proceder um estudo sobre as condições do ensino na Província. Em ato de número 28, de 20 de fevereiro de 1882, é feito um plano de distribuição das escolas públicas de nível primário. Constam 23 professores para a Capital: 13 professoras, sendo todas para escolas mistas. Não há o registro de escolas somente de meninas, mas há o registro de escolas masculinas. Levantamos a hipótese de que a educação feminina, por não ser a prioridade, não ganhou planos de novas escolas que não pudessem ser também de meninos (mistas).

Essa década – até 1889 com o advento da República – é uma repetição de anos anteriores. Tenta-se organizar melhor a instrução pública, mas conseguir verbas para tal função é difícil. Um grande número de licenças para professores é registrada, são 134 licenças para o total de 300 professores (SCHNEIDER, 1993). O ensino público feminino pouco aparece em registros, sendo substituído por escolas mistas para tentar suprir problemas de alfabetização e falta de professores.

Conclusão

A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em especial a sua capital, Porto Alegre, teve pouca presença e esmero na instrução pública feminina de nível primário. Apesar disso, não teve esta Província muito cuidado para o mesmo nível de instrução para meninos. Mesmo



sendo a Capital uma cidade dentre as mais desenvolvidas na Província, a instrução primária não era prioridade. Apresentada como importante e necessária por seus presidentes, esbarrou na falta de organização deles e nas constantes reformulações de leis e regulamentos para a instrução pública. Cada novo presidente concluiu que neste campo havia problemas, mas as ações adotadas não apresentaram muito sucesso a longo prazo. A pouca instrução pública primária para meninas é um reflexo desse descaso, somado ao papel social da mulher em seu período. Quadro que, em todo o território nacional, só será modificado no decorrer do século XX.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução Pública No Brasil (1500-1889)**. Trad. Antonio Chizzoti. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2000.

BASTOS, Maria Helena Camara. O método mútuo no Brasil (1808-1827). In: BASTOS, Maria Helena Câmara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Orgs.). **A escola elementar no século XIX: o método monitoria/ mútuo**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999, p. 95-118.

BRASIL. **Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1831**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18460>>. Acesso em: 2 de Junho de 2015.

_____. Constituição (1824). **Constituição Política do Imperio Do Brazil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 2 de Junho de 2015.

_____. **Lei de 15 de Outubro de 1827**. Brasil, 1827. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-15-10-1827.htm>. Acesso em: 2 de Junho de 2015.

_____. **Lei nº 16, de 12 de Agosto de 1834**. Rio de Janeiro, 1834. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 2 de Junho de 2015.

CORUJA FILHO, Sebastião Leão. **Datas rio-grandenses**. Porto Alegre: Selbach, 1931.



GIOLO, Jaime. O ensino mútuo no Rio Grande do Sul. *In*: BASTOS, Maria Helena Câmara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Orgs.). **A escola elementar no século XIX: o método monitorial/mútuo**. Passo Fundo: EDIUPF, 1999, p. 217-238.

HAHNER, June E. **Escolas mistas, escolas normais: a coeducação e a feminização do magistério no século XIX**. *Rev. Estud. Fem.*, vol. 19, no.2, Florianópolis, Mai./Ago. 2011.

LIMA, Alcides. **História popular do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1935, p. 78.

MOACYR, Primitivo. **A Instrução e o Império: subsídios para a História da Educação no Brasil (Reformas do Ensino)**. Vol. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

NETO, Kraemer. **Nos tempos da Velha Escola**. Porto Alegre: Sulina, 1969.

O Guaíba, Instrução Pública, Porto Alegre. 31 de outubro de 1858.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.

SILVA, Maria Beatriz Nissa. **Educação feminina e educação masculina no Brasil Colonial**. *In*: *Revista de História da USP*. São Paulo: 109 (55)/ 143-164, jan-mar., 1989.

SCHNEIDER, Regina Portella. **A instrução pública no Rio Grande do Sul (1770-1889)**. Porto Alegre: Universidade/UFRGS/EST Edições, 1993.

TAMBARA, Elomar; ARRIADA, Eduardo (orgs.). **Coletânea de Leis sobre o ensino primário e secundário no Período Imperial Brasileiro**. Pelotas: Seiva, 2005.